



Política de Segurança da Informação

Sistema de Gestão de Segurança da Informação

SGSI-IPVC-05/02 edição 1 • 2021.03.08



Instituto Politécnico
de Viana do Castelo



APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

	Nome e título	Dados
Autor Gestor de Segurança da Informação	_____ (Duarte Nuno Castelo Lima da Silva)	2021 / 04 / 15
Aprovação Presidente do IPVC	_____ (Carlos Manuel da Silva Rodrigues)	2021 / 04 / 15



REGISTO DA EDIÇÃO

Edição	Dados	Motivo da Alteração
	2021.03.08	Versão inicial



POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Instituto Politécnico de Viana do Castelo (IPVC) tem como missão o desenvolvimento harmonioso da pessoa humana, a criação e gestão do conhecimento e da cultura, a investigação, a ciência, a tecnologia e arte. A sua Presidência desenvolveu e implementou um Sistema de Gestão de Segurança da Informação (SGSI), sujeito a um processo de melhoria contínua, de acordo com os requisitos do Sistema de Gestão de Segurança da Informação (ISO/IEC 27001:2017).

Esta Política foi desenvolvida com o objetivo de estabelecer um quadro único de ação que demonstre a liderança e o empenho da Presidência no SGSI-IPVC, assim como fornecer os recursos necessários para a sua implementação e melhoria contínua e complementa a Política de Gestão-Qualidade e Responsabilidade Social do IPVC.

A Presidência do IPVC designa a Comissão de Segurança como o mais alto responsável pela sua revisão, manutenção e divulgação. O documento "Organização do SGSI, funções, responsabilidades e competências" define o quadro organizacional, a sua estrutura, membros, papéis e responsabilidades relevantes para assegurar o cumprimento, adequação e o bom desempenho do SGSI, de acordo com esta Política, bem como o procedimento para a sua nomeação e renovação.

Esta Política será comunicada, divulgada e seguida por todos os colaboradores da Instituição e outras partes interessadas relevantes (estudantes, parceiros, fornecedores,...) que partilham serviços com a Instituição ou processam as suas informações, e o seu cumprimento será obrigatório dentro da sua área de responsabilidade.

O não cumprimento pode levar ao início das medidas disciplinares adequadas e, quando apropriado, das responsabilidades legais correspondentes.

A Política é desenvolvida e complementada por um conjunto de normas, diretrizes e procedimentos que abordam aspetos específicos da Segurança da Informação. Esta documentação, bem como o resto da documentação do SGSI (processo, registos, relatórios, provas, programas, etc.) é mantida nas suas últimas versões pelo gestor do SGSI e é acessível aos colaboradores e partes interessadas relevantes com base na classificação da informação e na necessidade de saber de cada grupo ou pessoa. As diretrizes para a estruturação, gestão e acesso a esta documentação podem ser encontradas no documento "Controlo e gestão de documentos SGSI".

A Presidência do IPVC está empenhada em apoiar e aplicar as regras e procedimentos que suportam a Política de Segurança, para a qual estão definidos os seguintes princípios:

- 1) Implementar um Sistema de Gestão de Segurança da Informação, baseado na norma ISO/IEC 27001 e tomando a norma ISO/IEC 27002 como quadro de referência, documentado e mensurável para assegurar a melhoria contínua dos processos, procedimentos e serviços, a fim de fornecer



serviços que satisfaçam os requisitos dos estudantes, colaboradores, fornecedores e outras partes interessadas relevantes.

- 2) Atribuir as funções e responsabilidades necessárias para o correto funcionamento do SGSI, com base nos procedimentos correspondentes para a sua designação. Desenvolver programas de gestão, capacitação e sensibilização dos colaboradores do IPVC que garantam o nível de conhecimento, competência e experiência com implicações no SGSI adequadas às suas funções.
- 3) Promover a implementação de medidas necessárias para assegurar o cumprimento da legislação em vigor em matéria de segurança da informação.
- 4) Identificar, analisar e gerir os riscos a que a Instituição está exposta utilizando metodologias reconhecidas internacionalmente.
- 5) Promover e estabelecer as medidas e avaliação contínua das mesmas, necessárias para cumprir objetivos definidos no SGSI e manter níveis adequados de integridade, confidencialidade, disponibilidade da nossa própria informação e a dos colaboradores, estudantes e fornecedores do IPVC relacionados, bem como dos sistemas e do pessoal que a processam e mantêm.
- 6) Prevenir incidentes de segurança que possam afetar a Instituição e as suas partes interessadas relevantes e planear uma reação eficaz, juntamente com uma análise subsequente no caso de ocorrerem. Assegurar a continuidade das operações críticas da Instituição no caso de tais incidentes.

A Política estará em vigor a partir da data da sua aprovação pela Presidência do IPVC e será revista anualmente.



Política de Segurança da Informação

Sistema de Gestão de Segurança
da Informação

SGSI-IPVC-05/02 edição 1 • 2021.03.08

